



**Freguesia de Coriscada**  
**Concelho da Mêda**

**ATA Nº 13**

Ao 1º dia do mês de abril de 2022, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia da Coriscada, com sede, sita na Avenida Dr. Luís de Almeida, presidida pelo Presidente da Junta, Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues e com a presença dos restantes elementos: a Secretária, Cristina dos Reis Fonseca Ramalho e o Tesoureiro, António João Barradas Moreira. -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata nº 12 -----

**Ponto dois** – Assuntos de interesse para a freguesia / trabalhos executados e em execução -----

**Ponto três** – Aquisição de equipamento e vedação do Parque Infantil -----

**Ponto quatro** - Aprovação da prestação das contas do período, 16 outubro a 31 dezembro de 2021 –

**Ponto cinco** – Aprovação da prestação das contas do período, 17 de outubro a 31 dezembro de 2021

**Ponto seis** – Aprovação da prestação das contas do período, 1 janeiro a 31 dezembro de 2021 -----

**Ponto sete** – Danos causados na estrutura do campo desportivo/Futebol -----

**Ponto oito** – Taxas e licenças.-----

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião , tendo de seguida sido lida , discutida e posta à votação a ata anterior; a qual, sendo aprovada por unanimidade foi assinada. -----

**Ponto um** - Depois de lida e analisada foi assinada a ata nº 12, por todos os presentes. -----

**Ponto dois** - Vamos continuar a limpeza urbana e a poda das árvores. -----

**Ponto três** – No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º1 do art.º16 da Lei n.º 75/2013 de 12/9, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, adjudica-se de acordo com o projeto de decisão apresentado de 22 de março 2022, ao abrigo do Código dos contratos públicos, aquisição de equipamento por ajuste direto “Requalificação Urbanística do Parque Infantil – Aquisição de Equipamento e Vedação ” à empresa: SOINCA pelo valor contratual de 9.402,50€ (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos)a que acresce o IVA, e um prazo de execução de 45 dias. Aprovou-se em simultâneo a respetiva minuta de contrato, nos termos do n.º 2 do art.º 98.º . CCP. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto quatro** - No uso de competência própria, conferida por Lei n.º 75/2013, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos à gerência cessante, que corresponde o período entre 1 de janeiro a 16 de outubro os quais se traduzem nos seguintes valores: saldo da gerência anterior

37.634,25€, total de receitas 59.427,23€, operação de tesouraria, 509,65€, total das despesas, 56.431,13€, operação de tesouraria, 768,50€, saldo para a gerência seguinte 40.371,50€, depois de discutidos e analisados, verificou-se que os mesmos se encontram integralmente elaborados, foram aprovados pela unanimidade dos membros presentes. Mais foi dito que os referidos documentos se encontram arquivados para consulta. Os documentos seguem para apreciação e votação do órgão deliberativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto cinco** – No uso de competência própria, conferida por Lei n.º 75/2013, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos à gerência, que corresponde o período entre 17 de outubro a 31 de Dezembro os quais se traduzem nos seguintes valores: saldo da gerência anterior 36.706,77€, total de receitas 627,65€, operação de tesouraria, 0,80€, total das despesas, 6.842,50€, operação de tesouraria, 0,80€, saldo para a gerência seguinte 30.492,72€, depois de discutidos e analisados, verificou-se que os mesmos se encontram integralmente elaborados, foram aprovados pela unanimidade dos membros presentes. Mais foi dito que os referidos documentos se encontram arquivados para consulta. Os documentos seguem para apreciação e votação do órgão deliberativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto seis** - No uso de competência própria, conferida por Lei n.º 75/2013, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos à gerência, que corresponde o período entre 1 de janeiro a 31 de Dezembro os quais se traduzem nos seguintes valores: saldo da gerência anterior 37.634,25€, total de receitas 60.054,88€, operação de tesouraria, 769,30€, total das despesas, 63.273,63€, operação de tesouraria, 768,50€, saldo para a gerência seguinte 34.416,30€, depois de discutidos e analisados, verificou-se que os mesmos se encontram integralmente elaborados, foram aprovados pela unanimidade dos membros presentes. Mais foi dito que os referidos documentos se encontram arquivados para consulta. Os documentos seguem para apreciação e votação do órgão deliberativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto sete** – O executivo tomou conhecimento dos danos causados na estrutura do campo desportivo/Futebol através da Associação C.S.C.C vamos tomar as necessárias providencias junto da companhia de seguros. -----

**Ponto oito** – O Executivo deliberou manter as taxas e licenças até ser aprovado o novo regulamento. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.0 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o executivo da Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente sessão, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -

- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada esta reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada por todos.



**Freguesia de Coriscada**  
**Concelho da Mêda**

O Presidente

(Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues)

*Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues*

A Secretária

(Cristina dos Reis Fonseca Ramalho)

*Cristina dos Reis Fonseca Ramalho*

O Tesoureiro

(António João Barradas Moreira)

*António João Barradas Moreira*